

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 067/2022 DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
CONVENIENTE: Município de Boa Esperança.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do convênio nº 067/2022 para prorrogação do prazo de vigência para 27/11/2025.

Processo: 2022-S0PVS
Vitória, 30 de junho de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1580428

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 004/2024 DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
CONVENIENTE: Município de Marilândia.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 004/2024 para replanejamento de serviços com acréscimo e decréscimo de itens novos e planejados, sendo o acréscimo de R\$1.472.768,44 e o decréscimo de R\$ 553.424,38, respeitando o percentual legal para reformas, com reflexo financeiro total de R\$919.344,06, sendo R\$12.667,78, de utilização de saldo do convênio e R\$906.676,28, de aporte financeiro por parte do Concedente, passando o convênio ao montante de R\$ 5.134.590,13.
Processo: 2024-52NC4
Vitória, 30 de junho de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1580743

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO N.º 038/2021 DO MUNICÍPIO DE IRUPI

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
CONVENIENTE: Município de Irupi.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 038/2021 para supressão de serviços, com decréscimo no valor de R\$22.342,47, sem alteração do objeto, conforme planilha orçamentária e plano de trabalho atualizados e anexo ao processo. O valor do convênio passara de R\$398.993,64 para o valor de R\$376.651,17.
Processo: 2021-HCZ3J
Vitória, 30 de junho de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1580890

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 050 / 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOAO CARLOS CRISTO COUTINHO, NF 3336042**, para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais conforme determina o Decreto nº. 4922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único - O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito desta autarquia nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de junho de 2025

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral

Protocolo 1580324**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****REF.: PROCESSO E-DOCS: 2025-H8M3D****ENTIDADE: REGIAO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFE CONVENTION & VISITORS BUREAU**

Nos termos do Art. 31 da Lei Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015, é inexigível o chamamento público considerando o caráter único e exclusivo da proponente REGIAO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFE CONVENTION & VISITORS BUREAU que, conforme Portaria SETUR Nº 004-R/2024, em consonância com o Decreto Nº 4.095-R/2017, constitui a instância de Governança Turística exclusiva da Região Sul Capixaba Dos Vales E Café, sendo o objeto da parceria alinhado com o âmbito de atuação da instância e com o Planejamento Estratégico da ADERES 2023-2026, e do programa prioritário de Governo Inova Mercado.

Vitória/ES, 30 de junho de 2025.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1580104**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2025****REGISTRO SIGEFES: Nº250254****Nº PROCESSO: 2025-H8M3D**

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENIENTE: REGIAO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFE CONVENTION & VISITORS BUREAU.

OBJETO: Tem por objeto promover os atrativos turísticos da Região Sul

Vitória (ES), segunda-feira, 30 de Junho de 2025.

Capixaba dos Vales e do Café e a divulgação de potencialidades do turismo através da participação dos empreendedores na Feira dos Municípios 2025.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$71.195,30(setenta e um mil, cento e noventa e cinco reais, trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062, Fonte: 2500, Natureza: 335041 - Contribuições.

PRAZO: Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/08/2025.

Vitória, 30 de junho de 2025.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1580456

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: PROCESSO E-DOCS: 2025-HBJXK

ENTIDADE: ADETUR - DOCE PONTÕES CAPIXABA

Nos termos do Art. 31 da Lei Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015, é inexigível o chamamento público considerando o caráter único e exclusivo da proponente **ADETUR - DOCE PONTÕES CAPIXABA** que, conforme Portaria SETUR Nº 003-R/2025, em consonância com o Decreto Nº 4.095-R/2017, constitui a instância de Governança Turística exclusiva da Região Turística Doce Pontões Capixaba, sendo o objeto da parceria alinhado com o âmbito de atuação da instância e com o Planejamento Estratégico da ADERES 2023-2026, e do programa prioritário de Governo Inova Mercado.

Vitória/ES, 30 de junho de 2025.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1580468

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 008/2025

REGISTRO SIGEFES: Nº250255

Nº PROCESSO: 2025-HBJXK

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENIENTE:

ADETUR - DOCE PONTÕES CAPIXABA

OBJETO: Tem por objeto promover o reconhecimento e a valorização das potencialidades turísticas da região Doce Pontões Capixaba, incentivando o turismo sustentável, fortalecendo a identidade cultural e impulsionando a gastronomia local para fomentar o desenvolvimento econômico e social da região.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$92.375,00(noventa e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062, Fonte: 2500, Natureza: 335041 - Contribuições.

PRAZO: Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/08/2025.

Vitória, 30 de junho de 2025.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1580470

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO FINAL, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação De Catadores De Materiais Recicláveis De Ecoporanga/ES, a título de doação, após o uso por 12(doze) meses, conforme Termo de Cessão nº013-2022.

OBJETO: Doação dos bens móveis abaixo especificados:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

a) UMA MESA EM L 1400X1400X600X740 MM, TAMPO EM MDF/MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, PATRIMÔNIO Nº 75000000002416, VALOR: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
b) UM NOTEBOOK PORTATIL DATEN DCM4A-4 AMD RYZEN 3 5300U WIN10 PRO, PATRIMÔNIO Nº 75000000002493, VALOR: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);
c) UMA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M404DW MONO 110V, PATRIMÔNIO Nº 75000000002331, VALOR: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Processo: 2022-6342K.

Vitória, 30 de junho de 2025

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1580592

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO FINAL, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Afonso Claudio - Afonso Claudio Recicla, a título de doação, após o uso por 12(doze) meses, conforme Termo de Cessão nº005-2022.

OBJETO: Doação dos bens móveis abaixo especificados:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

a) UMA MESA EM L 1400X1400X600X740 MM, TAMPO EM MDF/MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, PATRIMÔNIO Nº 75000000002396, VALOR: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
b) UM NOTEBOOK PORTATIL DATEN DCM4A-4 AMD RYZEN 3 5300U WIN10 PRO, PATRIMÔNIO Nº 75000000002481, VALOR: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);
c) UMA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M404DW MONO 110V, PATRIMÔNIO Nº 75000000002364, VALOR: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Processo: 2022-X1KRV

Vitória, 30 de junho de 2025

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1580642

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO FINAL, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação